

XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires, 2009.

O TRÁFICO DE MULHERES PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL NO BRASIL: GÊNERO, SEXO E POLÍTICAS PÚBLICAS.

Danielle de Carvalho Vallim.

Cita:

Danielle de Carvalho Vallim (2009). *O TRÁFICO DE MULHERES PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL NO BRASIL: GÊNERO, SEXO E POLÍTICAS PÚBLICAS*. XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires.

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-062/827>

ARK: <https://n2t.net/ark:/13683/evbW/Sqb>

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

Título:**O TRÁFICO DE MULHERES PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL NO BRASIL: GÊNERO, SEXO E POLÍTICAS PÚBLICAS.****Palavras Chave: Gênero, Trabalho e Políticas Públicas.****Autora: Danielle de Carvalho Vallim.****Apelido: Ninha.Vallim – DA****E-mail: daniellecvallim@yahoo.com.br****Filiação Institucional: Mestranda do Programa De Pós Graduação Em Ciência Política da Universidade Federal Fluminense.****Simpósio Temático: Políticas De Mulheres E Políticas de Gênero.****Introdução**Danielle Vallim¹.

O tráfico de mulheres para fins de exploração sexual é um fenômeno transnacional agravado pelas desigualdades sociais causadas pela globalização e pela fragilização dos Estados Nações. Por se tratar de tráfico internacional, possui como fator relevante e diferencial explorar, comercializar e escravizar o corpo, neste caso, feminino, para o sexo através das fronteiras. Ainda pouco se sabe sobre o número de vítimas envolvidas e a dinâmica de operação das redes que o mantêm, já que possui caráter criminoso e eminentemente velado.

É considerado uma forma de comércio de alta lucratividade,² sendo a terceira atividade econômica ilícita de maior rentabilidade no mundo, perdendo apenas para o tráfico de drogas e armas. Acredita-se que há uma grande quantidade de brasileiras traficadas anualmente que circulam as fronteiras nacionais e internacionais. Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho, cerca de 700.000 mulheres e crianças ultrapassam as fronteiras internacionais anualmente como vítimas deste tipo de tráfico. Isto acarreta importantes consequências na estrutura social e econômica tanto por parte dos países que exportam, quanto dos que recebem estas mulheres, podendo gerar uma receita de até US\$ 32 bilhões em todo o mundo, anualmente. Dentre os aspectos que envolvem o tráfico de mulheres para exploração sexual, podem-se destacar, principalmente, as questões de gênero, a vulnerabilidade da qual a mulher é submetida, juntamente com a exclusão econômica e social gerada pelo capitalismo.

¹ Mestranda do Programa de Pós Graduação em Ciência Política da Universidade federal Fluminense – UFF – RJ – Brasil.

² Dados da Organização Internacional de Migrações (OIM) – ONU.

Por tudo isso, o presente trabalho tem por objetivo analisar a utilização do corpo feminino para o mercado do sexo como forma de trabalho escravo, através da exploração do corpo feminino para o sexo, como consequência das desigualdades de gênero. E, ao mesmo tempo, avaliar a estrutura e a implementação das políticas públicas executadas pelo Governo Federal, contando com a participação ativa da sociedade civil como executora da cidadania, através do conhecimento e participação consciente na construção destas políticas públicas com o objetivo de combater o tráfico de mulheres. Neste sentido, o Estado tem um papel importante na medida em que propicia informações úteis e acesso à participação de toda população, instituindo um novo modelo de participação política integrando Governo Federal e sociedade civil.

O questionamento sobre a definição deste tipo de tráfico varia de acordo com as abordagens que o induzem. Segundo ³Kampadoo, o entendimento global sobre o tráfico é fortemente influenciado por dois discursos: o feminista, em que o tráfico é considerado uma forma de “escravidão sexual feminina”, partindo de uma análise feminista radical das relações sociais que prioriza as relações de gênero, ligando o tráfico exclusivamente à prostituição, vista por sua vez como a pior forma de opressão patriarcal e a forma mais intensa de vitimização de mulheres. “Sua premissa central é de que a prostituição é “assédio sexual, abuso sexual e violência sexual”, e as mulheres, coletivamente, vítimas da violência masculina” (Kampadoo, 2006)

Já na abordagem transnacional, a mulher possui autonomia diante deste sistema de dominação, sob a perspectiva de que ela é capaz não só de negociar e concordar com a exploração de seu corpo para o mercado do sexo, mas também, de forma consciente, negar e transformar as relações de poder contidas nas instituições. A atuação da mulher sob esta ótica pode vir a questionar o quadro de dominação e controle masculino. Isto faz com que a exploração sexual de seu corpo para tráfico, seja visto como uma possibilidade de inserção neste tipo de mercado informal, sendo dado de forma voluntária e consciente. Assim, o que passa a ser considerado tráfico não vem a ser a exploração do corpo para o sexo, mas sim, a violação do direito e a violência a que ficam submetidas.

Contudo, o que o presente trabalho busca conceituar, são os efeitos desta prática através da dominação do corpo feminino para o mercado do sexo. Neste sentido, procuro abordar o tráfico de mulheres como uma ⁴forma de recrutamento, alojamento ou acolhimento de pessoas, recorrendo à

³ Kamala Kampadoo é socióloga e professora assistente da Universidade de Colorado, Boulder, Colorado, USA.

⁴ Termos utilizados pela Organização Internacional do Trabalho para definir o tráfico de seres humanos com fins de escravidão.

ameaça, uso da força, ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade, à situação de vulnerabilidade, a pagamentos ou a benefícios, intermediação, promoção ou facilitação do recrutamento, transporte, transferência de pessoas para fins de exploração. É importante ressaltar que, neste sentido, o consentimento dado pela vítima é irrelevante para a configuração do tráfico.

Por tudo isto, a indústria global do sexo leva á exploração sexual do corpo feminino sob forma de trabalho escravo, violando direitos e a integridade corporal da mulher (Kampadoo, 2006:2). A mulher se torna reconhecida como mercadoria, passando então, a ser “comercializada” por ⁵valores entre US\$ 100 ate US\$1.600. É importante ressaltar que, neste caso, não se trata de prostituição, mas sim, da exploração do corpo feminino para o mercado internacional do sexo. A diferença esta na exploração da prostituição sob forma de trabalho escravo.

No que se refere ao enfrentamento ao tráfico de mulheres para exploração sexual, o Governo Federal tem desenvolvido um papel importante, instituindo um novo modelo de representação política na medida em que propicia acesso a participação ativa da sociedade civil como executora da cidadania através do conhecimento e participação consciente na construção de políticas publicas de combate a este tipo de tráfico. Instituindo um novo modelo de participação política, integrando Governo Federal e sociedade civil. Esse sistema de representação, é uma das maneiras pelas quais o Estado vem buscando fortalecer suas ações nesta área. Já que, diante estimativas da Federação Internacional Helsinque de Direitos Humanos da ONU, o Brasil detém o título de maior exportador de mulheres para fins de exploração sexual comercial da América do Sul. Sabe-se que ⁶cerca de 4 milhões de pessoas são traficadas anualmente no mundo. No Brasil, o numero de mulheres exploradas sexualmente na União Européia, chega a aproximadamente 75 mil ou 15% deste total.

Contudo, pode-se concluir que o tráfico de mulheres para fins de exploração sexual, é um problema multidimensional, determinado por fatores de ordem cultural, social econômica e jurídica.

Fronteira do Sexo

A estrutura social em que vivemos é responsável por gerir “o condicionamento das personalidades sociais dos dois sexos” (Mead 1979:9). Avaliando este quadro no Brasil, percebe-se

⁵ Dados da Organização Internacional de Migrações – ONU.

⁶ Dados da Organização Internacional do Trabalho.

que a violação de direitos se baseia em uma ainda considerável desigualdade de gênero atingindo, prioritariamente, as mulheres.

Enquanto não conseguirmos entender cabalmente como uma sociedade pode moldar todos os homens e mulheres nascidos em seu âmbito de modo que se aproximem de um comportamento ideal inerente apenas a alguns poucos... Não poderemos falar de forma muito compreensiva sobre diferenças sociais. (Mead,1979:9).

As mulheres conseguiram conquistar direitos e promoverem mudanças sociais significativas em apenas quatro décadas. No entanto, apesar deste avanço, o tráfico de seres humanos tem como principais vítimas as mulheres para exploração sexual. Nesse contexto de desigualdades entre os gêneros, no que se refere à fruição de direitos, merece destaque o tema da exploração sexual comercial e do tráfico de mulheres na medida em que tal atividade reflete as ⁷relações assimétricas de poder entre homens e mulheres, sendo um dos fatores que permite que se compreenda a cristalização de papéis sociais estereotipados.

Analisar a formação de um certo tipo de saber sobre o sexo, não em termos de repressão ou de lei, mas em termos de poder... Dizendo poder, não quero significar “o Poder”, como um conjunto instituições e aparelhos garantidores da sujeição dos cidadãos em um Estado determinado. Também não entendo poder como modo de sujeição, que por oposição à violência, tenha a forma da regra. Enfim, não o entendo como um sistema geral de dominação exercida por um elemento ou grupo sobre outro e cujos efeitos, por derivações sucessivas, atravessam o corpo social inteiro... Estas são apenas, e antes de mais nada, suas formas terminais. Parece-me que se deve compreender o poder, primeiro, como a multiplicidade de correlações de força imanentes ao domínio onde se exercem e constitutivas de sua organização (Foucault, 1993: 56).

De acordo com Foucault, o que determina a diferença nas relações de gênero e, principalmente, a subordinação do papel da mulher em relação à figura masculina, são as relações de poder contidas nas correlações sociais entre ambos os sexos, como reflexo de uma estrutura de organização social.

⁷ Em “Historia da Sexualidade”, Foucault analisa a formação de um tipo de saber sobre o sexo em termos de poder.

O aliciador, em contato com a mulher traficada, se sente no direito de dominar e explorar o corpo da mesma de acordo com seus próprios interesses. Através do contato com ⁸N, uma vítima traficada para exploração sexual na Espanha, pude catalisar algumas informações a de como é dado o tratamento a essas mulheres que se tornam vítimas dos exploradores(as) de seus corpos para o mercado do sexo. Segundo N, carioca da cidade do Rio de Janeiro, ela foi convencida por uma amiga a ir se prostituir na Espanha, na cidade de Corunã, com a ilusão de conseguir acumular dinheiro e, após isto, retornar ao Brasil. Contraindo uma dívida com o dono da casa da qual estava destinada a trabalhar de \$2.500,00 com as despesas do embarque, ao chegar na cidade, obteve o passaporte retido pelo dono da casa, sendo hospedada em condições de total exploração. De acordo com ela, eram cobrados todos os serviços da casa, aumentando assim, sua dívida a praticamente 100 euros por dia. Ainda segundo a vítima, havia uma brasileira responsável por fiscalizar o local onde morava com outras mulheres vítimas do tráfico para exploração sexual. Todas sendo mantidas em cárcere privado, sem direito a contato com família e sob impedimento para sair do local, a não ser que fosse para trabalhar.

Ele não é um homem, ele é um monstro.

(N, mulher traficada para Espanha, sobre seu aliciador).

Diante disso, a coação sexual e o lucro sobre a exploração do corpo feminino para o mercado do sexo, resultam numa forma de escravidão sexual internacional, tendo como vítimas, as mulheres.

A intensificação da circulação do mercado do sexo através das fronteiras leva a um desequilíbrio que afeta a política entre nações de uma maneira sem precedentes e, justaposta aos efeitos da mídia eletrônica, ocasionando uma nova ordem de instabilidade na produção das subjetividades modernas através de movimentos transnacionais que ultrapassam aos laços, vínculos e conexões entre grupos para além das fronteiras nacionais, e que não priorizam o papel do Estado.

O civil e o público: Ações coletivas entre sociedade civil e esfera pública no combate ao tráfico.

As políticas de combate ao tráfico instituídas pelo Governo Federal buscam acompanhar as transformações ocorridas mundialmente em virtude do desenvolvimento tecnológico e da globalização econômica. O Brasil detém o título de maior exportador de mulheres para fins de exploração sexual da América do Sul. Por isso, no que diz respeito ao enfrentamento ao tráfico de

⁸ Codinome utilizado para Vítima traficada.

mulheres para exploração sexual, a pesquisa analisa o novo modelo de representação política instituído pelo Governo Federal que proporciona acesso a participação ativa da sociedade civil e de organismos internacionais como executores da cidadania através da participação na formulação e implementação do *Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos*: Desenvolvido pelo Governo Federal, tem participação ativa de todos os Ministérios, em conjunto com órgãos da sociedade civil. Instituído em junho de 2006, tem por finalidade estabelecer princípios, diretrizes e ações de prevenção e repressão ao tráfico de pessoas e de atendimento às vítimas. Prevê, dentre suas ações, o “fortalecimento dos serviços consulares na defesa e proteção de vítimas de tráfico de pessoas”⁹. Tem por finalidade estabelecer princípios, diretrizes e ações de prevenção, repressão ao tráfico de pessoas e de atendimento às vítimas. Todos os atores possuem a mesma importância na formulação e implementação do Plano, que possui como principal preocupação o combate ao tráfico de mulheres para exploração sexual, já que cerca de ¹⁰83% dos seres humanos traficados são mulheres destinadas à exploração sexual.

A construção de ações de gestores públicos a preza a utilização de novas formas de responsabilização dos agentes públicos, através do controle pelos resultados e do controle social de políticas públicas, sendo este último considerado o efeito da ação do cidadão participante sobre os serviços públicos, ou seja, da sociedade sobre o estado, o que confere à Democracia caráter mais participativo. Nesta perspectiva, a sociedade não exerce seu papel apenas no momento do voto, mas passa a legitimar os seus representantes ao longo do período em que os eleitos permanecem no poder. Assim, a responsabilidade pelas decisões políticas passa a ser dividida com o público-alvo.

Segundo O'Donnell, a participação destes grupos sociais reflete a preocupação destes nas mudanças sociais. As demandas são formuladas com base nos direitos e na legalidade, não há satisfação imediata de interesses materiais. Os princípios norteadores da democracia residem na soberania popular e no controle dos governantes pelos governados. Os governos devem possuir como meta de valor, a responsabilização pelos mecanismos institucionais. E os cidadãos, por sua parte, devem vigiar e controlar as ações do governo (O'Donnell, 2000, pp 5-6).

Portanto, o *Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos*, destaca a o surgimento de uma nova forma de configuração política. Colocando a sociedade civil como formuladora e gestora de políticas públicas. Gerando uma dicotomia entre Estado e sociedade civil, através do controle da sociedade sobre a ação governamental.

⁹ Art.8 inciso II, alínea h.

¹⁰ Dados do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos.

Justificativa

A utilização do corpo feminino e a transposição do gênero para o mercado do sexo, vem ganhando grande destaque e sendo motivo de preocupação e debate na Imprensa, nas Universidades, entidades de direitos humanos e organizações representativas das mulheres e da sociedade civil. A preocupação em construir e implementar o *Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico Pessoas*, surgiu pelo fato de, no Brasil, esta prática estar disseminada em todo o país, aparecendo tanto em cidades grandes como em distantes e pequenos municípios.

Segundo dados da Pesquisa Sobre Tráfico de mulheres, Crianças e Adolescentes para Exploração Sexual, a exploração sexual está presente em 17% dos municípios brasileiros, ou seja, em 937 das 5.551 cidades pesquisadas, sendo que a ocorrência maior é no interior, em municípios pobres de 20 a 100 mil habitantes. Cada mulher traficada, garante ao aliciador cerca de 30 mil dólares anuais, uma das atividades econômicas mais rentáveis do mundo. Existem 241 rotas internas destinadas ao tráfico de mulheres, e outras 131 rotas internacionais, e segundo dados da CPI da Exploração Sexual, o destino da maioria das mulheres aliciadas para o mercado internacional de prostituição é a Espanha com 32%, seguida de Holanda, Venezuela, Itália e Portugal.

No Brasil, os Estados com maior índice de movimentação de mulheres aliciadas são: Goiás, Ceará, Rio de Janeiro e São Paulo, e o perfil da maioria das mulheres aliciadas para o mercado externo é o de mulheres com baixa renda, entre 15 e 27 anos, negras e mulatas de baixo nível de escolaridade.

Ainda há muita impunidade gerada pela inépcia da polícia e do Poder Judiciário em relação ao caso. Um grande problema é o fato de o tráfico de mulheres para fins de exploração sexual ainda não ser adequadamente relacionado a um tipo de crime cometido contra as mulheres, mas sim, como prostituição. Já que a cultura machista ainda é preponderante em nosso país, julgando a mulher por ser prostituta, e inocentando o homem como cumpridor de um direito relacionado à sua sexualidade.

Segundo dados da ¹¹CPI da Exploração Sexual, existe uma imensa desarticulação entre Municípios, Estados e Governo Federal, o que torna o combate menos efetivo a nível federal, já que acaba ocorrendo de maneira diferente em cada Estado.

No entanto, por se tratar de tráfico internacional, cada país adota uma legislação específica, tornando-se uma forma de barreira para seu enfrentamento. Todas as legislações sobre prostituição são nacionais, porém, encontram-se frente a um problema de forte pressão internacional, exacerbada neste momento pelas discussões, medidas e articulações internacionais para reprimir o tráfico internacional de pessoas, principalmente mulheres¹². Nos países mais ricos da Europa a prostituição é exercida quase que exclusivamente por mulheres provenientes dos países subdesenvolvidos que, em sua maioria, são vítimas do tráfico. Por se tratar de um problema global, retrata que ainda existe uma considerável desigualdade de gênero no Brasil quando o tema se volta para o mercado do sexo. Isto mostra que, a estrutura social em que vivemos é responsável por gerir “o condicionamento das personalidades sociais dos dois sexos”. (Mead 1979:9), e também, necessita de uma maior compreensão das conexões transnacionais, exigindo um olhar para além da interação entre países de origem e destinação.

Referencias Bibliográficas

- AGUSTÍN, Laura. Trabajar en la industria del sexo, y otros tópicos migratorios. Tercera Prensa, Donosti, 2005.
- BLANKET, Thadeus e da SILVA, Ana Paula. “Nossa Senhora da Help”: Sexo, Turismo e Deslocamento Transnacional em Copacabana. CADERNOS PAGU, pg 1-32, São Paulo, SP.
- CALLIGARIS, Eliana. Prostituição: O Eterno Feminino. Editora Escuta, São Paulo, 2006.
- CORBARI, Ely Célia. *Accountability* e Controle Social: Desafio à Construção da Cidadania, Cadernos da Escola de Negócios da UniBrasil, Jan/Jun 2004.
- CPMI da Exploração Sexual. Senado Federal, Brasília, 2002-2003
- DAHL A.Robert. “Participação e Oposição”. Poliarquia, EdUSP, São Paulo.
- DECLARAÇÃO DO MILÊNIO. “8 Jeitos de Mudar o Mundo” Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, ONU, Nova York, 2000
- EVERA, Stephen Van. Guide Method for Students of Political Science. Ithaca: Cornell University Press, 1997. Págs. 1- 48.
- FEREJOHN, John (1997). *Accountability and authority: toward a theory of political accountability*.
- FORTES, Leandro. “Mercadores de Almas”. Carta Capital, ano XII, nº 399.
- FOUCAULT, Michel. *Historia da Sexualidade*, “A vontade de Saber”. Editora Graal, Sao Paulo, SP.

¹¹ Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, presidida pela Senadora Patrícia Saboya (PSB-CE) e dirigida pela Deputada Federal Maria do Rosário (PT-RS) entre 2002 e 2003. Deu origem aos PL's 154, 155 e 156 tornando mais rigorosas as penas para quem comete ou facilita a exploração sexual. O trabalho da Comissão sensibilizou as redes de tráfico, o governo, o legislativo e os grupos que trabalham com direitos humanos. A partir dela surgiu a necessidade de se montar o Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos. Durante o processo de investigação da CPI, foi constatado um considerável numero de políticos articulados ao trafico

¹² Trata-se das PLS 154, 155 e 156 referentes ao combate ao tráfico de mulheres para exploração sexual.

Instituto Brasileiro de Inovações Pró-Sociedade Saudável - Centro-Oeste. “Tráfico de Seres Humanos.Responsabilizar é Possível”. Campo Grande, 2004.

KAMPADOO, Kamala. Mudando o debate sobre o tráfico de mulheres. CADERNOS PAGU. Pgs 1-24. São Paulo, SP.

LEAL, Maria Lúcia & LEAL, Maria de Fátima. “Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial”. CECRIA. Brasília, 2002.

MANIN, Bernard, STOKES, Susan e PRZEWORSKI, A.(1997) Elections and representation.

MANIN, Bernard. “As Metamorfoses do Governo Representativo”. Revista Brasileira de Ciência Sociais, 29, 1995,pp-5-34.

MAPA DO CRIME SEXUAL INFANTIL. Ministério da Justiça / Unicef / Universidade de Brasília, 2005.

MEAD, Margaret. Sexo e Temperamento, Editora Perspectiva, São Paulo, 1979.

Ministério da Justiça (on-line): Site Tráfico de Seres Humanos (<http://www.mj.gov.br/trafico>).

O'DONNELL, Guilherme. “Accountability horizontal e novas poliarquias”. Lua Nova,° 44, 1998.

O'DONNELL, Guilherme . Notas sobre várias accountabilities. Lua Nova, 44, 1998.

PITKIN, Hanna Fenichel. “Representação: Palavras, Instituições e Idéias*” Lua Nova, 67, 2006, pp. 15-447.

PEREIRA, Cristiana Schettini. Fazer a vida na América do Sul: prostitutas e as histórias de tráfico de mulheres entre Rio de Janeiro e Buenos Aires. Projeto de pós-doutorado, 2003.

PISCITELLI, Adriana. Gênero no Mercado do sexo, CADERNOS PAGU. Pg1-23. São Paulo, SP.

POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE SERES HUMANOS. Governo Federal, Brasília, Junho 2006.

REITER, Rayna. (ed.) Toward an Anthropology of Women.New York, Monthly Review Press, 1975.

RUBIN, G. Thinking Sex: Notes for a Radical Theory of the Politics of Sexuality.